



EDITAL

IMÓVEIS MUNICIPAIS DEVOLUTOS

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber, para os devidos efeitos, que o Município de Évora possui os seguintes imóveis municipais, para uso não habitacional, que se encontram devolutos:-----

Identificação do Prédio	Localização
Antiga Escola Primária da Boa Fé	Estrada Municipal - 7000-011 N.º Sra da Boa Fé

De acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 27/05/2015, a metodologia seguida para atribuição destes prédios é a seguinte:

- Primeira prioridade:* instalação de projetos municipais que, preferencialmente, garantam a sua sustentabilidade gerando receitas que cubram os custos correntes incluindo a manutenção do edificado;-----
- Segunda prioridade:* instalação de projetos das Juntas / Uniões de Freguesias ou de associações locais (da Freguesia) sem fins lucrativos, geridos diretamente e cuja primeira preferência vai para projetos que garantam a sua sustentabilidade gerando receitas que cubram os custos correntes incluindo a manutenção do edificado. A cedência é gratuita;-----
- Terceira prioridade:* instalação de projetos de associações sem fins lucrativos sediadas, por ordem preferencial, no concelho, no Alentejo e fora do Alentejo, e que se comprometam a garantir a manutenção do edificado enquanto durar a cedência. A cedência é gratuita;-----
- Quarta prioridade:* concessão, por arrendamento, para outros projetos, compatíveis com as instalações em causa, através de edital;-----
- Quinta prioridade:* alienação, por edital, e, ficando deserto, por negociação.-----

Excluída a primeira prioridade, dado que não está prevista a instalação de projetos municipais, aceitam-se propostas no âmbito das alíneas b) e c), até 30 dias após a publicação do presente edital.

Évora, 21 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA


Carlos Pinto de Sá